

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação de emissora de rádio FM possui finalidade para a prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o Município de Erval Velho/SC, para divulgação dos informativos de utilidade pública do município, em atendimento a demanda da municipalidade.

A presente contratação permite a disseminação e o amplo acesso ao conhecimento e à informação, que se constituem em elementos fundamentais para o exercício da cidadania, o acesso a bens e serviços, a integração social, a formação profissional, o enriquecimento cultural, dentre outros aspectos da vida em sociedade.

Por fim destaca-se que a contratação decorre das necessidades da administração em garantir a maior transparência das ações governamentais em especial avisos institucionais ou que dizem respeito às atividades administrativas, como por exemplo, avisos de interesse público e voltados para um fim comum (campanhas de vacinação, avisos de saúde e segurança preventivos, etc).

### **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa deverá garantir a abrangência de sinal satisfatória no território municipal de Erval velho/SC.

A abrangência satisfatória de sinal deve ser mantida durante toda a execução do contrato.

A comprovação da abrangência dar-se-á através da entrega de mapa de cobertura, ou declaração de órgão oficial que comprove o alcance do sinal, ou documento similar emitido pela empresa assinada por representante que se responsabilize pela informação fornecida.

A certidão/declaração deve informar qual o raio de abrangência do sinal no território do Município de Erval Velho/SC.

Ademais, a empresa terá de comprovar no ato da contratação e durante toda a

execução do contrato sua regular situação fiscal, trabalhista, econômica e financeira e declarar, sob as penas da lei, não estar suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação estão demonstrados na tabela a seguir:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
01	Contratação de empresa para realizar divulgação de informativo com duração de no mínimo <b>30 MINUTOS, 1 VEZ NA SEMANA (QUARTA-FEIRA OU QUINTA-FEIRA) HORÁRIO: 12H:00MIN AO 12H:30MIN OU 12H:30MIN AO 13H:00MIN,</b> em Radiodifusão FM Frequência Modulada para divulgação de Atos Oficiais e ações de interesse da população relacionados aos serviços realizados pelo Executivo e <b>GRAVAÇÃO DE 3 LIVE AO VIVO (MÍNIMO) POR MÊS OU QUANDO A MUNICIPALIDADE JULGAR NECESSÁRIO (EVENTOS OFICIAIS),</b> com alcance em toda a circunscrição do município de Erval Velho/SC.	Serviço	Mês	12	R\$ 1.200,00
				Total	R\$ 14.400,00

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta de contratações similares feitas por outras Administrações Públicas, mostrando-se compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

## **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Para a constituição das referências de valores foram realizadas pesquisa de preços R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) a metodologia utilizada para se chegar ao valor final do preço, foi a média aritmética simples entre os valores pesquisados.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução que visa atender a demanda solicitada é a contratação de emissora de rádio FM, para a prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município de Erval Velho/SC, para divulgação dos informativos de utilidade pública do município, conforme em atendimento a demanda da municipalidade.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios: Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

Desta forma, o órgão poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para que os serviços sejam realizados em contento com o esperado por esta Administração não se fazem necessárias adequações no ambiente deste órgão.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do objeto licitado atende toda necessidade existente.

#### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

#### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Erval Velho/SC, 22 de novembro de 2023

Francine Assmann  
Técnico em Atividades Administrativas

Jaciara Calai  
Agente Administrativo

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**QJ4****V27****QG8****4DP**